

PORTARIA Nº 240/2007

**Concede férias regulamentares a
Servidora Municipal**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal, **MARCIA PILECCO**, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, a contar 02 de janeiro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de dezembro de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14.12.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo